



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 34 DE 2 DE OUTUBRO DE 2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando o deliberado na reunião realizada no dia 2 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a rerepresentação do Plano de Aplicação do Programa Crescer em Família – modalidade acolhimento familiar no valor de R\$ 14.400,00.

Art. 2º A contrapartida será no valor de R\$ 1.440,00 com recursos próprios do município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente